

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA- Guaratuba/Pr

RESOLUÇÃO: 05/2011 .

SÚMULA: Substituição do Conselheiro

A Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 816/2011, solicita a substituição da Conselheira suplente Giovana de Souza, por Patrícia Correa Chaves Schatzmann, ficando portanto: Titular, Maria Yochimi Shibata e suplente, Patrícia Correa Chaves Schatzmann.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N°771/97 e, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:

Art.1º - Acatar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Guaratuba, 28 de junho de 2011.

Maricel Auer
Presidente do CMDCA - Guaratuba